



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 003/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

“SOLICITA MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA LIGAÇÃO ENTRE A RUA ANTÔNIO DIMAS MACHADO E A RUA JOSÉ CAMARANO”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a adoção das seguintes providências na **esquina formada pela Rua Antônio Dimas Machado com a Rua José Camarano**:

1. **Implantação de faixa de pedestres** no referido cruzamento, visando garantir travessia segura aos pedestres;
2. **Instalação de sinalização vertical**, com colocação de placas de **PARE** em pontos estratégicos;
3. **Sinalização horizontal**, com pintura no solo, incluindo marcações de parada obrigatória e reforço da faixa de pedestres;
4. **Retirada de antigo padrão de energia**, atualmente sem utilização, por meio do órgão ou empresa competente, tendo em vista os riscos à segurança de pedestres e motoristas.

O cruzamento mencionado possui fluxo constante de veículos e pedestres, carecendo de sinalização adequada e de dispositivos de segurança viária. A ausência de faixa de pedestres e de sinalização de parada obrigatória compromete a organização do tráfego.

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Data: 09/01/26
e 08:15h.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

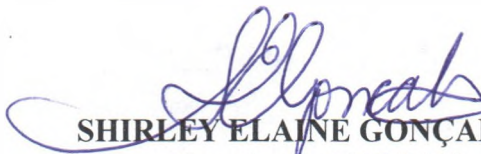
Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Além disso, a presença de um antigo padrão de energia, atualmente sem função, representa perigo à população e prejudica a visibilidade do cruzamento. As medidas solicitadas são fundamentais para a preservação da integridade física dos usuários da via e para a melhoria da mobilidade urbana local.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de janeiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

